

1 Ata da 105ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do  
2 Garças – MT.

3 Aos 09 (nove) dias, do mês de setembro, do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às  
4 20:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores desta Casa de Leis para  
5 mais uma Sessão Ordinária, sob a responsabilidade do Vereador João Rodrigues de  
6 Souza – Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador Geralmino Alves  
7 Rodrigues Neto (Dr. Neto) – 1º Secretário eleito. Observadas as exigências  
8 regimentais, constatou-se “quórum” suficiente, momento em que o Sr. Presidente  
9 pronunciou a seguinte frase: - Sob a proteção de Deus e em nome do povo barra-  
10 garcense, declaro aberto os trabalhos. Após a execução de um trecho Bíblico e do  
11 Hino de Barra do Garças, mostrando imagens da cidade, o Sr. Presidente  
12 cumprimenta a todos os presentes. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra ao  
13 1º Secretário, para a leitura das correspondências recebidas e expedidas. O mesmo  
14 cumprimentou a todos os presentes, e após, iniciou a leitura das correspondências,  
15 com os **Ofícios Expedidos**. Ofícios n.ºs. 1414/19 a 1496/19-Moção de Aplausos n.º  
16 212/19 aos atletas, técnico e auxiliares da escola Coopema; Ofício n.º 1524/19-  
17 requerimento a secretária de turismo Monica Porto; Ofício n.º 1525/19- requerimento  
18 ao secretário de paisagismo e meio ambiente Lucio Junqueira; Ofício n.º 1526/19-  
19 requerimento ao secretário de educação Alberico Rocha Lima; Ofício n.º 1527/19-  
20 indicações ao Secretário de Planejamento Urbano e Obras Sr. Agvailton Alves  
21 Junior; Ofício n.º 1528/19- indicações ao prefeito municipal Roberto Farias; Ofício n.º  
22 1529/19- indicações ao Secretário de Transporte e Serviços Públicos Sr. Carlos  
23 Gontijo; Ofício n.º 1530/19- indicação ao deputado estadual Max Russi; Ofício n.º  
24 1531/19- indicação ao superintendente do DNIT/MT Orlando Fanaia; Ofício n.º  
25 1610/19- moção de pesar n.º 219/19 aos familiares da Sra. Nilde Cruz dos Santos;  
26 Ofício n.º 1611/19- moção de pesar n.º 220/19 aos familiares do Sr. Jalen Soloago;  
27 Ofício n.º 116/19, de 02/09/19, do Sr. Presidente João Rodrigues de Souza, ao  
28 Secretário Chefe de Gabinete George Câmara Maia e para Secretária de  
29 Administração Patrícia Parreira, informa que está à disposição para realização da  
30 audiência pública de prestação de contas que deverá ser realizada até o final do mês  
31 de setembro de 2019; Ofício n.º 117/19, de 02/09/19, do Sr. Presidente João Rodrigues  
32 de Souza, a Secretária de Saúde Clenia Monteiro e ao Secretário Chefe de Gabinete  
33 George Câmara Maia, informa que está à disposição para realização da audiência  
34 pública de prestação de contas que deverá ser realizada até o final do mês de  
35 setembro de 2019; Ofício n.º 118/19-encaminha matéria(s) aprovada(s) ao Poder  
36 Executivo Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias (Projeto de Lei n.º 049/19, Decreto

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N.º 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

[camara@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:camara@barradogarcas.mt.leg.br) / [imprensa@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:imprensa@barradogarcas.mt.leg.br) / [ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br)



37 n° 4.185/19, Decreto n° 4.186/19 de autoria do Poder Executivo Municipal e; Emenda  
38 Aditiva e Modificativa n° 002/19 de autoria do Ver. Dr. João Rodrigues de Souza-  
39 PDT); Ofício n° 119/19, de 03/09/19, do Sr. Presidente João Rodrigues de Souza e do  
40 1° Secretário Geralmino Alves R. Neto, ao Sr. Genito Ribeiro dos Santos, encaminha  
41 Resolução n° 025/19; Ofício n° 120/19, de 04/09/19, do Servidor Rosivan Barbosa  
42 Gomes Junior, ao Secretário Chefe de Gabinete George Câmara Maia, encaminha  
43 resposta ao Ofício n° 226/GAB/2019. **Correspondências Recebidas.** Convite, da  
44 câmara municipal de Água Boa à câmara municipal de Barra do Garças, para  
45 realização de uma audiência pública, no dia 13/09/19, às 14h, para discutir a  
46 viabilidade e sustentabilidade da energia solar no Vale do Araguaia e a implantação  
47 da Usina Municipal Geradora de Energia Solar Fotovoltaica em Água Boa, nas  
48 dependências da câmara municipal; SIMP n° 002360-004/2019, de 05/09/19, do  
49 Promotor de Justiça Paulo Henrique Amaral Motta, ao Presidente da Câmara  
50 Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha promoção de arquivamento de  
51 inquérito; Correspondência, de 23/05/19, do Presidente da ADA Dennis Machado  
52 da Silveira Junior e da Advogada da ADA Nohana Moraes de Oliveira, à Câmara  
53 Municipal, encaminha propostas e sugestões de adequações ao Código de Obras e  
54 ao Plano Diretor deste município; Ofício n° 0002, de 08/09/19, da Sra. Ivanês  
55 Pawlischta e Sr. Jochen Herbert Pawlischta, ao Presidente da Câmara Municipal Sr.  
56 João Rodrigues de Souza e Prefeito Municipal Roberto Farias, solicita pavimentação  
57 asfáltica na Rua E, Lote 21, Qd. 05, bairro Morada do Sol nesta cidade; Ofício n°  
58 26/2019/NE/TCE/MT, de 02/09/19, do Coordenador do Núcleo de Expediente  
59 Luciano Macaúbas Leite de Campos, a Câmara Municipal, encaminha a esta casa  
60 legislativa devidamente assinado o Termo de Cessão de uso do sistema Diário  
61 Oficial Eletrônico de Contas; Ofício n° 106/2019/ELMT, de 27/08/19, do  
62 Coordenador da Escola Legislativo Eduardo Mancioli, ao Presidente da Câmara  
63 Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, informa sobre Seminário Virtual sobre o  
64 Processo Legislativo nos Estados da Federação, entre os dias 02/09/19 e 04/10/19;  
65 Ofício n° 059/STSP/2019, de 02/09/19, do Secretário de Transportes e Serviços  
66 Públicos Carlos Roberto Gontijo, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João  
67 Rodrigues de Souza, encaminha resposta às Indicações n°s. 277/19 e 218/19; Ofício  
68 n° 058/STSP/2019, de 02/09/19, do Secretário de Transportes e Serviços Públicos  
69 Carlos Roberto Gontijo, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de  
70 Souza, encaminha resposta às Indicações n°s. 189/19 e 199/19; Ofício n°  
71 057/STSP/2019, de 02/09/19, do Secretário de Transportes e Serviços Públicos Carlos  
72 Roberto Gontijo, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza,  
73 encaminha resposta à Indicação n°. 298/19; Ofício n° 055/STSP/2019, de 02/09/19, do

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

[camara@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:camara@barradogarcas.mt.leg.br) / [imprensa@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:imprensa@barradogarcas.mt.leg.br) / [ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br)



74 Secretário de Transportes e Serviços Públicos Carlos Roberto Gontijo, ao Presidente  
75 da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha resposta à Indicação  
76 nº. 296/19; Carta nº 0621900873/2019-DCMD-ENERGISA, de 04/09/19, do  
77 responsável do Departamento de Construção e Manutenção da Distribuição  
78 Marcelo Donizeti Pazoti, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de  
79 Souza, encaminha resposta à Indicação nº. 253/19; Ofício nº 0045/2019, de 05/09/19,  
80 do Coordenador Geral de Esportes e Lazer Antônio Paulo da Costa Bilego Neto, ao  
81 Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, solicita autorização  
82 de utilização do auditório da câmara de vereadores de Barra do Garças, para  
83 realização do congresso técnico da I Copa Araguaia Hospital das Máquinas de  
84 Futsal, dia 24/09/19, das 18:30h às 21h; Ofício nº 108/SEFIN/2019, de 05/09/19, da  
85 Secretária de Finanças Lucely de Sousa Cruz Torres, ao Presidente da Câmara  
86 Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha convite para compor a  
87 Comissão de Elaboração da Planta de Valores Genéricos Urbana do município, para  
88 o exercício de 2020; Ofício nº 069/2019/SMUP-BG, de 30/08/19, do Secretário de  
89 Urbanismo, Paisagismo e Meio Ambiente Lucio Violin Junqueira, ao Ver. Zé Gota,  
90 encaminha resposta a correspondência referente a implantação de uma Academia  
91 ATI, no bairro Jardim Piracema; Ofício nº 068/2019/SMUP-BG, de 30/08/19, do  
92 Secretário de Urbanismo, Paisagismo e Meio Ambiente Lucio Violin Junqueira, ao  
93 Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha resposta  
94 às Indicações nºs. 275/19, 282/19, 288/19, 307/19, 308/19 e Requerimentos nºs. 050/19,  
95 051/19; Ofício nº 113/SMT/2019, de 05/09/19, da Secretária de Turismo Monica  
96 Ferreira Porto, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza,  
97 encaminha resposta ao Requerimento nº 052/19; Ofício nº 209/SMPO/GAB/2019, de  
98 05/09/19, do Secretário de Planejamento Urbano e Obras Agvailton Alves Junior, ao  
99 Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha resposta  
100 às Indicações nºs. 261/19, 265/19, 266/19; Ofício nº 210/SMPO/GAB/2019, de  
101 05/09/19, do Secretário de Planejamento Urbano e Obras Agvailton Alves Junior, ao  
102 Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha resposta  
103 às Indicações nºs. 313/19, 318/19; Ofício nº 012/2019/SEPLAN, de 05/09/19, do  
104 Secretário de Planejamento Mauro Gomes Piaui, ao Presidente da Câmara  
105 Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha convite para participar de  
106 audiência pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas  
107 fiscais, dia 27/09/19, às 19:30h e também solicita cedência do espaço físico do  
108 auditório para a realização do evento; Ofício nº 242/GAB/2019, de 09/09/19, do  
109 Secretário Chefe de Gabinete George Câmara Maia, ao Presidente da Câmara  
110 Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha Balancete referente ao mês de

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000

[camara@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:camara@barradogarcas.mt.leg.br) / [imprensa@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:imprensa@barradogarcas.mt.leg.br) / [ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br)



111 julho/2019. **Correspondências Recebidas da Prefeitura Municipal.** Decreto nº  
112 4.190, de 02 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que  
113 “Dispõe sobre permissão para transporte de passageiros-táxi, para condutor  
114 autônomo a quem menciona”. (Art. 1º - Fica autorizada a transferência nominal de  
115 permissão ao Sr. Hamilton Sousa Silva Filho, qualificado nos autos, para condutor  
116 autônomo de veículo, no transporte de passageiro-táxi, no ponto nº 05); Decreto nº  
117 4.189, de 02 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que  
118 “Dispõe sobre nomeação de membros do conselho municipal de pesca e  
119 aquicultura”; Decreto nº 4.188, de 02 de setembro de 2019, de autoria do Poder  
120 Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o remanejamento de cargos em comissão  
121 no âmbito da administração direta e dá outras providências”; Lei nº 4.117, de 02 de  
122 setembro de 2019, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que “Altera a lei  
123 Municipal nº 3.272 de 23 de fevereiro de 2012”; Lei nº 4.116, de 02 de setembro de  
124 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a locação de  
125 imóvel para os fins que menciona”. (Fica o poder executivo autorizado a locar o  
126 imóvel situado na Av. Principal, s/n, no Distrito de Indianópolis, para uso e  
127 funcionamento da Biblioteca Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de  
128 Educação); Lei nº 4.115, de 02 de setembro de 2019, de autoria da Mesa da Câmara  
129 Municipal, que “Altera o Anexo I, da Lei Municipal nº 3.272/2012, que consolida a  
130 legislação da estrutura administrativa e do plano de cargos e salários da câmara  
131 municipal de Barra do Garças”; Lei nº 4.114, de 02 de setembro de 2019, de autoria  
132 da Mesa da Câmara Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 3.272/2012, que  
133 consolida a legislação da estrutura administrativa e do plano de cargos e salários da  
134 câmara municipal de Barra do Garças”. Terminada a leitura das correspondências  
135 recebidas e expedidas, as mesmas permanecerão em arquivo à disposição dos  
136 nobres Vereadores. Continuando, no Grande Expediente, seguem em sequência,  
137 todas as falas dos Vereadores inscritos, nessa noite. VER. CLEBER FABIANO  
138 FERREIRA: Sr. Presidente. Meus colegas de Parlamento. Munícipes aqui presentes.  
139 Sr. Presidente, hoje eu peço a palavra para externar uma indignação minha e que  
140 esta Casa vai ter que resolver. Eu fui procurado por alguns comerciantes do  
141 município, a respeito de uma exigência que o plano diretor está fazendo, em virtude  
142 de uma nota recomendatória do Ministério Público, que é a questão dos sanitários  
143 para cadeirantes no comércio de Barra do Garças; adequação dos banheiros para os  
144 portadores de necessidades especiais. É justo! Em que pese, dos órgãos públicos de  
145 Barra do Garças, apenas essa casa de leis ter acesso e respeitar a lei como manda;  
146 que o Judiciário não respeita. O Ministério Público, talvez agora com a reforma  
147 esteja respeitando, o que essa casa de leis já faz há muito tempo, com o nosso

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

[camara@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:camara@barradogarcas.mt.leg.br) / [imprensa@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:imprensa@barradogarcas.mt.leg.br) / [ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br)



148 elevador dando acesso perfeitamente aos cadeirantes no plenário. E, está havendo  
149 uma exigência para essa questão dos sanitários em todos. Concordo que tenha que  
150 ter. Concordo que o direito é fato e é para todos. É um princípio da isonomia e da  
151 igualdade. Mas, aqui em frente à casa de leis, por exemplo, nós temos vários pontos  
152 comerciais. Tem uma loja de frente ao Anexo II, que mal cabe o proprietário. Mal  
153 cabe o proprietário lá dentro e ainda estão exigindo que ele construa um banheiro  
154 com as adequações para os portadores de necessidades especiais. No Direito, existe  
155 um princípio básico que chama princípio da razoabilidade e da proporcionalidade.  
156 Tem que ser razoável e tem que ser proporcional. É óbvio que uma loja de  
157 departamentos, como a Havan, a Tecelagem Avenida, as Lojas Araguaia,  
158 Pernambucanas, que são lojas grandes que nós temos no município, haveria  
159 necessidade sim, de ter aí, um sanitário adequado. Mas, essas pequenas lojas, esses  
160 pequenos estabelecimentos, como é a Pamoharia que tem aqui de frente, que não  
161 tem 10 m<sup>2</sup>, não tem sequer um banheiro para o seu proprietário. Mal tem um  
162 banheiro para o proprietário. Como é que vamos adequar? Então, é preciso que haja  
163 uma adequação da norma, para que a gente possa fazer aí, uma razoabilidade  
164 dentro dessa lei. A exigência, o acesso, que nós estamos lutando há muito tempo,  
165 que é as vias de acesso da sociedade, para que esses cadeirantes possam trafegar em  
166 Barra do Garças; rebaixamento de vias, a prefeitura vem cumprido. O que é da  
167 parte do poder público, eu tenho visto que está sendo cumprido, com o  
168 rebaixamento de vias, com os acessos. Mas, a questão do privado fica muito  
169 complicado. Como é que nós vamos colocar em um local em que mal tem um  
170 sanitário, e nós vamos ter que adequar sob pena de fechar esse estabelecimento.  
171 Então, nós vamos ter que procurar aí, um meio termo, porque vai ser um problema  
172 grave. Porque nem todos têm sequer, condições financeiras de fazer isso. VER.  
173 JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS: Você me permite uma parte, vereador?  
174 Acho que há uns vinte dias atrás, eu toquei nesse assunto sobre essa preocupação.  
175 Inclusive, teve um amigo nosso que foi fazer a inauguração da sua loja aqui em  
176 Barra do Garças e foi notificado por esse TAC, que o ministério público fez com a  
177 prefeitura municipal, e ele já tinha anunciado. E, mesmo assim, a gente foi atrás da  
178 secretária, ela mostrou a resolução do TAC. E, a preocupação de vossa excelência é  
179 a mesma nossa: ele teve que fazer um TAC de 60 dias, para que seja liberado o  
180 alvará de funcionamento. Nós já pegamos esse TAC, já levamos para o presidente  
181 da CDL junto com Fabiano, que é o secretário de desenvolvimento, e pedimos uma  
182 audiência pública da CDL, para a gente buscar uma solução. Por que? Como você  
183 disse muito bem, tem muitos comércios aqui no município de Barra do Garças, que  
184 você entra de frente e sai de costas. Nada contra a questão da acessibilidade, mas

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camaraabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000

[camara@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:camara@barradogarcas.mt.leg.br) / [imprensa@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:imprensa@barradogarcas.mt.leg.br) / [ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br)



185 tem que ter um bom senso. Então, há essa preocupação e já passamos para o  
186 presidente da CDL. Eu acho que o presidente da CDL já oficializou a maioria do  
187 comércio. Só que, o comércio ainda não despertou do tamanho da gravidade. Por  
188 que? Porque infelizmente, só vão despertar na hora que forem lá tirar o alvará e ser  
189 negado porque não tem a acessibilidade. Então, é uma preocupação muito grande e  
190 vai ser uma preocupação maior do que a questão das calçadas, porque envolve 98%  
191 do comércio do município. VER. CLEBER FABIANO: Com certeza! E, para encerrar,  
192 Sr. Presidente, eu queria também fazer aqui um desabafo. Uma questão que eu  
193 ouvi. Se o senhor pudesse me dar só mais meio minuto para eu concluir, Sr.  
194 Presidente. Eu quero fazer um desabafo para concluir: em razão do Festival de  
195 Pesca, nós tivemos equipes de fora de Barra do Garças. Foi uma festa bonita.  
196 Parabenizar aqui, o Paulo Henrique, o secretário. Uma festa bacana, feita a duras  
197 penas, em razão da decisão sorradeira que chegou ao apagar das luzes, uma decisão  
198 judicial estranha, ao meu ver, mas que acabou impedindo. Mas, eu quero externar  
199 aqui, a situação inclusive uma lei nossa, projeto nosso que foi votado aqui, que é a  
200 questão do preparo das pessoas que recebem o turista. Nós tivemos aí, eu acho que  
201 ou outros vereadores receberam também um áudio, de uma pessoa que trabalha  
202 com turismo aqui, e o total despreparo dessa pessoa; em que o turista que veio  
203 participar do festival reclamou o despreparo desta pessoa na questão da lida com os  
204 turistas. E, o que eu volto a frisar: se nós queremos ser uma cidade turística,  
205 primeiro nós temos que nos preparar para ser uma cidade turística. VER. MIGUEL  
206 MOREIRA DA SILVA: Permite, uma parte, vereador? Eu queria pedir a mesa da  
207 câmara, que faça um estudo com referência aos banheiros no comércio. Faça um  
208 estudo. Talvez, dê para essa Casa apresentar uma emenda na Lei Orgânica e tudo  
209 aí, e regulamentar; comércio com tantos metros de área. VER. CLEBER FABIANO:  
210 Essa que é a ideia, vereadores. VER. MIGUELÃO: Porque a Pamonharia aqui em  
211 frente à Câmara, o Marcelo veio pedir. A prefeitura não deu o alvará para ele  
212 trabalhar. Ele está trabalhando ali, clandestino. Por que? A Pamonharia, mal cabe  
213 ele lá dentro. E, ele tira o sustento ali, para sustentar ele, a esposa dele e os filhos  
214 dele. Tudo daquela pamonharia ali. Agora, se fazer um banheiro lá... faz um  
215 banheiro lá, onde ele vai trabalhar? Na calçada? Porque tem coisa que não tem jeito.  
216 Então, pegando aí, a sua fala doutor, pedir à Mesa que faça um estudo aí, detalhado  
217 na nossa Lei Orgânica, na lei que temos aí, para ver se dá para nós fazermos uma  
218 emenda e olhar por Barra do Garças. Porque se tiver numa loja maior, eu acho que  
219 supre aquele comércio menor. Porque o que não dá é, para gente estar vendo o que  
220 está acontecendo e ficar de braços cruzados. Porque eu acho que isso aí, já devia vir  
221 da prefeitura. Mas, sempre cai aqui na Câmara porque a Prefeitura não está nem aí.



222 Ela só quer cumprir o que o Judiciário manda, mas não acha e não preocupa com  
223 meios para poder combater o que vem também do Judiciário. Porque o que vem do  
224 Judiciário, muitas coisas é o certo, mas muitas coisas dá para gente fazer uma lei  
225 aqui e atender a nossa população. VER. CLEBER FABIANO: Justamente, Miguel. E,  
226 inclusive colocar a lei, sei lá... a gente vai ter que mexer. Porque é lógico, nós temos  
227 que atender a todos. Pelo menos os novos comércios, as novas construções, que  
228 atenda às reivindicações, que atenda às normas. E, que essas antigas, como essas  
229 lojas aqui de frente, que tem lojas muito pequenas, o prédio é muito pequeno. O  
230 espaço é muito pequeno. Então, que a gente possa fazer aí, uma emenda, para que a  
231 gente possa sanar esse problema. Mas, que fique bom para todo mundo. E, mas que  
232 deixe a oportunidade das pessoas trabalharem, que tirem o seu sustento e que possa  
233 legalizar e legitimar o seu trabalho. Muito obrigado, senhor presidente. VER.  
234 MIGUELÃO: Obrigado aí, pelo aparte. VER. ALESSANDRO MATOS DO  
235 NASCIMENTO: Sr. Presidente, boa noite. Em nome de vossa excelência,  
236 cumprimento todos os pares dessa Casa. E, inicialmente nós gostaríamos de dizer,  
237 senhor presidente, que na semana passada, o senhor participou junto com alguns  
238 colegas, de uma reunião, Paulo, que tratou da questão de uma possível infestação  
239 dos barbeiros ali, nas imediações da Serra Azul. Então, nós tivemos... você que é da  
240 saúde deve ter recebido bastante falas sobre essa situação. Então, nós nos reunimos  
241 e recebemos todas as explicações da vigilância sanitária, do escritório regional de  
242 saúde, da secretaria municipal de saúde, e essa Casa se propôs a ser parceira na  
243 questão da prevenção, por meio da divulgação de material gráfico, para que as  
244 pessoas do entorno saibam lidar com toda essa situação desse inseto, que apavora  
245 quem acha ele em casa. E aí, há toda uma sistemática de recolhimento, entregar  
246 para o agente de saúde, verificar se está contaminado e até a verificação da  
247 residência para ver se tem infestação. E, por aí vai. Então, parabéns aos vereadores  
248 que participaram dessa reunião. Nós recebemos duas respostas do executivo  
249 municipal a requerimentos nosso, feito na semana. O primeiro diz respeito ao  
250 concurso público. Então, o nosso secretário de administração nos informou, que até  
251 o final de setembro, nós seremos informados da realização ou não do concurso.  
252 Então, nós esperamos que esse 'ou não', ele fique só realmente no informativo, e  
253 que nós recebamos já na primeira semana de outubro, a resposta positiva com  
254 relação ao concurso, que irá reenergizar o fundo previdenciário dos servidores  
255 públicos e que irá reorganizar as tabelas salariais também, de todos os servidores  
256 públicos. Então, nós esperamos sinceramente, que nos seja informado no começo de  
257 outubro acerca do concurso público, que é uma necessidade da nossa cidade.  
258 Recebemos uma outra resposta de requerimento, com relação a uma séria denúncia



259 feita por diversos cidadãos dos mais diversos bairros, com relação a falta d'água ou  
260 a falta do abastecimento de água nos bairros, nesses últimos meses. De maneira  
261 que, bairros como o Nova Barra, nós tivemos pessoas que falaram: Olha, aqui já está  
262 há dias sem água. Outros lugares, um dia, dois dias, três dias. E, nós recebemos  
263 uma resposta da prefeitura, em que nós deveríamos dizer onde que estava faltando  
264 essa água, de fato. Então, onde está faltando, como está bem dito no requerimento, é  
265 em todos os bairros. A nós, cabe levar a reclamação da população. Fiscalizar cabe à  
266 prefeitura; cabe à AGER. Eles devem fiscalizar e ir lá e saber quantos dias está  
267 faltando ou não. Nós aqui vamos dar como demos o respaldo à AGER, para que a  
268 AGER, hoje, estivesse funcionando bem, no sentido de aplicar multa. E, nós  
269 recebemos várias informações: local onde não era tampado o asfalto, recebeu a  
270 multa no prazo não cumprido. Então, se nós estamos levando essa denúncia é  
271 porque está faltando água. Nós não estamos fazendo um papel simplesmente para  
272 encher as secretarias do município de reclamação, não. É porque diversos cidadãos  
273 nos cobraram, e esse serviço, ele é essencial. Inclusive, nós solicitamos da AGER,  
274 que nesses casos de demora de mais de cinco dias ou até um pouco menos, que não  
275 seja cobrada a taxa mínima. João, você pode me dar mais dois minutos, fazendo o  
276 favor. Que não seja cobrada a taxa mínima, inclusive, que é a taxa mínima de  
277 consumo. Assim como foi muito bem pensado aqui na Casa, o fim da taxa de  
278 religação, lei do João e do Zé, que nós também vejamos essa situação. E, que as  
279 pessoas então, elas possam ser resguardados no seu direito. Presidente, eu estou  
280 entregando aqui à Mesa, um ofício de convocação para a sua competente secretária  
281 estar convocando por meio do CMDCA, que é Conselho Municipal de  
282 Desenvolvimento da Criança e do Adolescente, os candidatos ao cargo de  
283 conselheiro tutelar, para agora o próximo biênio ou triênio, salvo engano. Ocorrerão  
284 as eleições agora em outubro. Por favor, senhor presidente... salvo engano, são  
285 quase vinte candidatos. Pessoas que estão pleiteando um cargo, que ele é de  
286 fundamental importância no trato com crianças e os adolescentes, Sivirino. Você  
287 deve lidar muito com isso: famílias que estão em dificuldade com os seus filhos, seja  
288 com a droga, seja o abandono, a questão da escola, de exploração do trabalho. Tudo  
289 que envolve criança e adolescente, nós... eu falo nós todos, não é. Eu como  
290 professor, como cidadão, nós vamos lá e reivindicamos a presença do conselho  
291 tutelar. Então, salvo engano, são vinte candidatos para três vagas, eu acredito. E aí,  
292 qual é a nossa sugestão? Convocar por meio da presidente do conselho, a vinda  
293 dessas pessoas aqui, para elas apresentarem para nós e para a sociedade, os seus  
294 currículos e o que elas pretendem ao trabalhar no conselho tutelar. Então, está aqui  
295 o ofício, para que seja definido por vossa senhoria e pela presidência do Conselho,



296 esse dia. VER. SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS: Boa noite, Dr. João. No teu nome  
297 cumprimento todos dessa Casa. Eu comungo com a fala do Dr. Cleber. E, ela nos  
298 traz uma reflexão, Cleber, para nós tomarmos algumas ações em projetos que é  
299 mandado para essa Casa, Dr. João, e o senhor está tomando esse devido cuidado,  
300 para que a gente não aprove projetos aqui, que depois a gente vai levar ao  
301 ministério público, que é culpa do ministério público, que é isso ou que é aquilo, e  
302 saiu daqui. Ou, vem de lá para cá e nós não damos a devida atenção, e depois  
303 quando o ministério público é provocado, ele vai ser acionado. Porque até onde eu  
304 sei, que eu entendi, são órgãos independentes e com poder, cada um deles. Nós  
305 temos o poder de aprovar lei. O prefeito manda, a gente aprova, volta, sanciona, e  
306 quando o ministério público é acionado, a coisa acontece. E, isso nos reflete o que o  
307 Dr. Paulo Raye na sessão passada falou, nos alertou a respeito da Feira Livre em  
308 Barra do Garças, com algumas recomendações que nós temos no município de lei já  
309 aprovada e em vigor. Essa semana, eu fui fazer compra ali num açougue onde eu  
310 compro direto e ele perguntou para mim, o dono do açougue: Professor, eu gastei  
311 duzentos e cinquenta mil reais, para adequar o meu estabelecimento nas exigências  
312 do SIM. O senhor vai aprovar uma feira para a Rua, aonde vai se liberar tudo? São  
313 dezoito açougues que fechou na cidade, que não deram conta de adequar. Nós não  
314 podemos cair nessa armadilha do coitadinho, disso e daquilo. Tem que fazer valer o  
315 que é justo antes de aprovar, porque depois não tem o coitadinho, não tem ninguém  
316 e vai fazer valer a lei. A lei é para todos. Temos que rever essa situação, sim. Entrar  
317 com emenda, está certo? Para poder amenizar porque não é justo que um cidadão  
318 que tem um micro empreendimento de 10m<sup>2</sup> ter que fechar porque não consegue  
319 fazer, adequar para atender uma lei que nós aprovamos. Então assim, eu fico  
320 tranquilo de uma certa forma porque está tendo esse cuidado com essa Casa, antes  
321 da coisa tomar um rumo. Foi assim com a lei dos aplicativos, com o outro e nós  
322 vamos adequando. Mas, todo cuidado é pouco, Dr. João. Então, nós temos que ficar  
323 atentos. O senhor como jurista, Cleber e os demais advogados dessa Casa, que são  
324 melhores preparados nessas questões quanto nós, mas não podemos fingir e ir pela  
325 emoção, por isso ou aquilo, e deixar a coisa acontecer, porque lá na frente quem  
326 paga, Dr. Paulo, é o senhor que é vereador. O desgaste vem todo para essa Casa.  
327 Quem escuta na rua, que são vereadores inoperantes, somos nós. E, tentar passar  
328 para o Executivo, coisas que é do legislativo, não dá. Mas, não podemos trazer do  
329 Executivo, problemas aqui para a nossa Casa; nem do judiciário daqui para lá e nem  
330 de lá para cá. Cada um tem a sua independência. Eu tenho certeza absoluta, o  
331 ministério público não fez nenhuma lei para ele mesmo provocar e fazer aplicar a  
332 lei. Ou, eu estou enganado? Talvez, eu estou em outro planeta, estou desinformado.



333 Mas assim, até onde eu sei, alguém é provocado por alguma coisa que foi criado, e  
334 aí faz valer. Então, nós temos que tomar o máximo de cuidado com essas situações.  
335 Muito obrigado, Dr. João. VER. CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA: Quero  
336 cumprimentar o senhor presidente, vereador João e em seu nome cumprimentar os  
337 demais vereadores. Senhor presidente, o que me trouxe aqui hoje: eu fui procurado  
338 por dois rapazes que trabalham ali nas Águas Quentes; dois pais de famílias que  
339 trabalham ali no Parque das Águas Quentes. Isso já tem mais dez anos que eles  
340 estão trabalhando ali, que é o Neginho e o Zezinho. E, esses dois... ali é onde eles  
341 tiram o pão de cada dia deles, para sustentar a família deles. E, eles foram  
342 surpreendidos agora, nos últimos dez dias aí, parece que estão fazendo um  
343 documento para tirar eles de lá. E, eles ali, não chegam no caboclo e cobra para  
344 olharem o carro. Eles chegam e falam: sobrou alguma coisa? Aí, trabalham  
345 uniformizados. Então, eu acho que nós deveríamos fazer alguma coisa, para manter  
346 eles ali. Esses dois cidadãos, dois pais de família, eles me procuraram. Procurou  
347 outros vereadores. Procurou também, eu e o vereador Nolasco também. Eu acho  
348 que nós temos que dar uma atenção especial para esse lado, porque eles vivem  
349 daquilo ali. E, eu sempre estou nas Águas Quentes. Toda semana, eu vou duas, três,  
350 quatro vezes nas Águas Quentes e eles sempre olham os carros. Aí, você chega,  
351 sobrou uma moedinha e você dá uma moedinha para eles. Então, eu queria pedir  
352 para a gente estar dando essa atenção para eles e não deixar que tirem eles dali.  
353 Tudo bem, pode falar, vereador. VER. ALEX MATOS: Celsão, mas quem é que está  
354 exigindo a saída deles? É o poder executivo? A justiça? Quem que é? VER. CELSON  
355 SOUSA: Não! Eles não quiseram me falar por telefone quem era, mas diz que  
356 viriam aqui hoje. VER. ALEX MATOS: Porque assim, eles não tem autorização para  
357 ficar lá, mas não obrigam ninguém, não é! Não tem essa questão de obrigação. VER.  
358 CELSON SOUSA: Não! Não obrigam. Eles chegam e simplesmente falam: eu vou  
359 olhar o seu carro. Com todo respeito e com trabalho honesto. VER. ALEX MATOS:  
360 Inclusive, Celson, nós levantamos aqui algum tempo, lembra? O Heros ajudou a  
361 gente a estudar a lei do flanelinha, que é lei em algumas cidades. Então, existe a  
362 possibilidade de fazer o processo de lei, em que ele se cadastram na prefeitura e tem  
363 que fazer curso e tal, estar identificado e aquela coisa toda. Então, é uma alternativa  
364 para a manutenção deles assim, como você fala, de maneira legal, legalizada.  
365 Porque agora realmente, do jeito que eles estão, se quiserem de fato, podem retirá-  
366 los de lá. Mas, eu conheço eles há muitos anos lá, os meninos, e vivem dali. Criaram  
367 raízes e tal. E, eu sempre vou nas Águas Quentes e não tem essa obrigação, como  
368 você bem falou. Eles não obrigam. Não tem essa de pressionar, como a gente vê por  
369 exemplo, aqui no Centro. Chegam alguns indivíduos e fazerem uma pressão e fica



370 até constrangedor. Lá não! Eles têm esse cuidado. Então, está aí a dica, Celson. Nós  
371 estudarmos esse projeto de lei de flanelinhas e regularizar os meninos. VER.  
372 CELSON SOUSA: Isso! Concordo, mas até que isso aconteça, eu comprei essa briga  
373 e vou até o fim. Eu não vou deixar que tirem os dois de lá porque eles vivem  
374 daquilo ali, e eu só queria pedir o apoio de vocês para que a gente possa estar  
375 dando essa tranquilidade para eles. Porque eles estão preocupados. Parece que foi  
376 até ventilado em alguma rádio na Barra aí, mas eles não quiseram me falar. Porquê  
377 estava no telefone, não quiseram me falar. Foi ventilado que iriam tirar eles de lá, e  
378 eu quero pedir para os nobres colegas aí, para estar fazendo essa parceria junto com  
379 a gente, para a gente manter os dois lá. E, vamos estudar essa questão de estar  
380 montando esse projeto então, para que possa dar uma segurança melhor para eles  
381 trabalharem na lá no Parque das Águas Quentes. E, eu quero aqui parabenizar o  
382 prefeito, que realmente agora está fazendo um trabalho lá no bairro Nova Barra,  
383 que realmente vai resolver aquele problema ali daquela região, que era um pedido  
384 meu. Vocês viram aí, eu sempre vem cobrando e cobrando, e vocês também. Então,  
385 nós estamos juntos nessa parceria. Viu, secretário George, agradece o prefeito por  
386 nós lá porque a gente fica feliz com isso, porque a gente mora naquela região e eu  
387 sou um dos mais cobrados daquele pessoal ali do Nova Barra, com relação àquele  
388 projeto. E, graças a Deus está saindo e está ficando bom. Então, a gente fica feliz  
389 com isso. Então, muito obrigado, senhor presidente. SR. PRESIDENTE: Excelências,  
390 mais algum vereador inscrito? Excelências, eu gostaria que vocês... Eu pedi a  
391 assessoria da Casa, que constasse que fizesse cópias de uma lei aprovada nesta  
392 Casa, por esta Casa, de autoria de um vereador que aqui esteve. Porque vejam: o  
393 ministério público, ele é fiscal da lei, logo ele não inventa a lei. Ele atua fiscalizando  
394 o cumprimento de uma lei que já existe. Então, sugiro a vossas excelências que  
395 leiam o texto da lei e façam as devidas considerações, inclusive para futuras  
396 alterações, se for o caso. Ok? VER. GABRIEL PEREIRA LOPES-ZÉ GOTA: Senhor  
397 presidente, eu cumprimento o senhor e todos os colegas parlamentares.  
398 Cumprimento a população aqui presente. Senhor presidente, eu fiz uma indicação  
399 aqui no ano passado e agora eu estou fazendo um requerimento para o poder  
400 executivo, no qual, eu estou pedindo para que o secretário já faça esse  
401 planejamento, que inclusive é de prevenção, antes de começar as chuvas aqui em  
402 nossa cidade, para que faça o serviço de limpeza das galerias pluviais. Porque nós  
403 sabemos que em diversos bairros, principalmente os mais afastados do Centro,  
404 onde você passa em época de chuva, fica bastante alagado. Então, eu fiz aqui esse  
405 pedido e peço apoio para todos os senhores, para que possa chegar no senhor  
406 prefeito e no secretário. E desde já, eu gostaria aqui de deixar registrado os meus



407 parabéns para o prefeito e ao secretário, que já iniciou aquela obra ali na Avenida  
408 Amazonas; e veio já também, um projeto aqui, para que possa contratar e concluir  
409 de forma rápida, através de contratação de mais de quatro ou seis pedreiros,  
410 serventes e entre outros. E, convido aqui depois, os colegas, para a gente ir lá  
411 fiscalizar porque é uma obra gigante, que através do DNIT, do senador Wellington,  
412 do prefeito e do secretário, e desde já eu parabenizo todos. Mas, eu aqui parabenizo  
413 principalmente, essa câmara municipal que fez o pedido e que foi para cima e  
414 graças a Deus estamos aqui na espera da conclusão dessa obra, que vai beneficiar e  
415 muito a população ali do Nova Barra. Obrigado. SR. PRESIDENTE: Prosseguindo,  
416 excelências. Vereador Alex, vossa excelência fez aqui um requerimento aqui para a  
417 presidência. Esse pedido para que fossem ouvidos os candidatos a ocupar o cargo  
418 de conselheiro tutelar, vossa excelência quer que isso seja na sessão? VER. ALEX  
419 MATOS: Não, vossa excelência! Aí, ao final, fala assim: para que o senhor e a  
420 presidente do Conselho, que é a Sra. Antônia, acordasse o dia. Inclusive, ver na  
421 legislação eleitoral, se há possibilidade. Mas, acredito de muita valia. São, salvo  
422 engano, dezoito candidatos ao cargo de conselheiro tutelar. E aí, eu penso que entre  
423 3 e 5 minutos, cada um expor o seu currículo e porquê estão se candidatando a esse  
424 cargo que é tão importante, muito importante, no trato com as crianças e  
425 adolescentes de nossa cidade. Então, salvo engano, são dezoito, João. Ficaria aqui  
426 uma hora e meia, cada um falando e... Não! Não, na sessão. Um dia que fosse  
427 marcado entre vossa excelência e a presidente. Não seria um debate, Julio, porque  
428 seria a apresentação mesmo deles. VER. ZÉ GOTA: Alex, me permite? Seria muito  
429 bom, inclusive convocar a população. Fazer tipo uma sabatina com os nossos  
430 futuros conselheiros. Então, vai ser muito bom, vereador Alex. VER. ALEX MATOS:  
431 Fazendo a apresentação deles e das ideias, é uma hora e meia ou uma hora e  
432 quarenta, se forem os dezoito. Três ou cinco minutos, João. SR. PRESIDENTE: É  
433 porque se for tratado como uma sabatina como o nosso colega propôs, nós teríamos  
434 que ter um tempo bem mais amplo. Eu posso suggestionar ao colega, que nós  
435 façamos isso dentro da comissão de educação. Porque nós não temos uma comissão,  
436 que trate especificamente da Criança e Adolescente. E aí, a comissão que mais se  
437 aproxima da temática é a comissão da educação. Então, sugiro que nós façamos, eu  
438 acho da maior relevância; concordo com vossa excelência, mas que nós possamos  
439 fazer dentro da comissão de educação. Inclusive, nós podemos pedir a assistência  
440 da Casa dada a relevância, que nós fizéssemos uma ampla divulgação, e que fosse  
441 transmitida via Live, como nós fazemos nas sessões, que daria a possibilidade  
442 inclusive da comunidade, conhecer os candidatos. Ouvir. VER. ALEX MATOS: (...)  
443 E ter até os seus simpatizantes aqui presentes. Então, eu acho extremamente



444 louvável. Só de nós escutarmos, não é! Então, que essa comissão, como você muito  
445 bem disso, ela coordene os trabalhos da noite, que faça ali a condução e que a gente  
446 num primeiro momento, a presidência do Conselho, explique qual é a função do  
447 Conselho e dos conselheiros. E na sequência, divida aí, quem vier dos candidatos,  
448 que eles tenham um tempo entre três e cinco minutos, para apresentar quem são e  
449 por que pleiteiam esse cargo. Mas, a ideia do senhor é excelente. Então, a comissão  
450 de educação, ela organizaria e... VER. PAULO RAYE: Uma parte, vereador. Eu  
451 sempre participei... aqui na Barra não, mas quando estava na cidade de Faina em  
452 Goiás, eu participava muito do conselho tutelar. Porque lá, o conselho tutelar, ele  
453 age mesmo. Ele é chamado junto com a polícia. Quando é menor, ele chega  
454 primeiro que a polícia; em qualquer caso de ofensa a menor ou adolescente. E lá, a  
455 votação, eu não sei como funciona aqui, lá em Goiás era feita assim: inúmeros  
456 candidatos e eram votados lá, podia votar em três candidatos. E, os três mais  
457 votados de todos os votos, que seriam eleitos ao conselho tutelar. Porque o conselho  
458 tutelar antigamente, ele não era remunerado. Hoje é um cargo remunerado, o  
459 conselheiro tutelar. E, tem inclusive o diretor do conselho tutelar e os outros dois  
460 são membros do conselho tutelar. Bagaceirinha, eu não sei se esse debate seria de  
461 bom alvitre ou não, porque vocês pegar vinte pessoas para falar o que? O quê que  
462 pretende? Como? Se a missão do conselho tutelar, já é uma missão específica de  
463 você defender a criança e o adolescente e tal. Ele vai falar o quê: Eu vou defender a  
464 criança, eu vou defender... é o que todo mundo vai falar. Agora, eu acho sim, que  
465 depois do conselho tutelar for eleito, trazer os três aqui, para ver se tem garrafa  
466 vazia para vender. Isso, eu concordo. Eu não sei... são cinco, não é? Então aí, trazer  
467 os caras aqui, para ver se tem garrafa vazia para vender porque é muito importante  
468 o conselho tutelar. Principalmente, nos dias de hoje, viu Joãozinho, o conselho  
469 tutelar no dias de hoje, em que as coisas aqui no Brasil está ficando de perna para o  
470 ar. Você está sabendo disso, não é? Aqui no Brasil está havendo uma inversão de  
471 valores. E, essa inversão de valores, ela é complicada. E, nós temos que entender  
472 direitinho como tratar com esse direitismo, não é, que nós temos aí, nessa questão.  
473 Muito obrigado. SR. PRESIDENTE: Então, professor Alex, só para que fique  
474 deliberado. Pode ficar ao encargo da comissão de educação, para que ela faça as  
475 tratativas? Ok? Não havendo mais inscritos, dou por encerrado o grande  
476 expediente. Passamos agora, às leituras e votação dos projetos do Executivo e da  
477 Câmara Municipal. Dando continuidade à Sessão, o Sr. Presidente iniciou a Ordem  
478 do dia e o 1º Secretário efetuou a leitura das seguintes matérias: Projeto de Lei nº  
479 052/2019, de 09 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que  
480 "Altera a Lei Municipal Ordinária nº 4.092 de 06 de junho de 2019, que dispõe sobre



481 o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros com o uso  
482 de plataformas tecnológicas de transporte no município de Barra do Garças e dá  
483 outras providências". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de  
484 Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Obras Públicas, Transporte,  
485 Comunicação e Meio Ambiente. **Projeto de Lei nº 051/2019**, de 09 de setembro de  
486 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a contratação  
487 por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional  
488 interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e dá  
489 outras providências". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de  
490 Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Obras Públicas, Transporte,  
491 Comunicação e Meio Ambiente. **Emenda Modificativa nº 007/2019**, de 09 de  
492 setembro de 2019, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de Souza-PDT, "Ao  
493 Projeto de Lei nº 048 de 26 de agosto de 2019, de autoria do poder executivo  
494 municipal". Depois de lida foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e  
495 Redação e; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. **Emenda Modificativa nº**  
496 **008/2019**, de 09 de setembro de 2019, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de  
497 Souza-PDT, "Ao Projeto de Lei nº 048 de 26 de agosto de 2019, de autoria do poder  
498 executivo municipal". Depois de lida foi encaminhado às Comissões de  
499 Constituição, Justiça e Redação e; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social.  
500 **Projeto de Resolução nº 026/2019**, de 09 de setembro de 2019, de autoria da Mesa  
501 da Câmara Municipal, que "Outorga título de cidadania barragarcense". Depois de  
502 lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.  
503 SR. PRESIDENTE: Excelências, encerradas as leituras, nós temos aqui dois projetos  
504 de lei de autoria do poder executivo, ambos com pedido de urgência. Projeto de Lei  
505 nº 051/2019, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a  
506 necessidade temporária de excepcional interesse nos termos do inciso 9º do Artigo  
507 37 da Constituição Federal e dá outras providências. Nesse projeto, o Executivo  
508 pede autorização para contratar dois armadores, dois pedreiros, dois carpinteiros e  
509 dez ajudantes de pedreiro. Ele menciona que o prazo da contratação desses  
510 operários será até 31 de dezembro. A finalidade desses trabalhadores é atuar lá na  
511 Avenida Amazonas, uma reivindicação desta Casa em atendimento à comunidade.  
512 Penso, que nós sabemos de toda... nós estamos inclusive, preocupados com o tempo  
513 necessário para o cumprimento da obra, a gente sabe. E, o município resolveu por  
514 conta das dificuldades financeiras, a necessidade de fechar o ano, da queda de  
515 receita, enfim; resolveu ao invés de contratar uma empresa, licitar, e ele mesmo  
516 executar a tarefa. Ele, município, através do seu quadro de engenheiros, de alguns  
517 operários que estão. Mas, nesse caso específico, há a necessidade dessa... inclusive,

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

[camara@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:camara@barradogarcas.mt.leg.br) / [imprensa@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:imprensa@barradogarcas.mt.leg.br) / [ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br)



518 hoje ainda, na parte da manhã, o Carlinhos já me ligou me dizendo da necessidade.  
519 A gente sabe da seriedade do Carlos, inclusive a reivindicação aqui para o  
520 município é dele. Então... pois não, excelência. VER. ALEX MATOS: Só dizer que,  
521 inclusive essa Casa previu em orçamento o uso desse recurso. Então, nós previmos  
522 lá no começo do ano, mantendo a emenda de R\$ 3.000.000,00, justamente para essa  
523 obra. Então, é bem-vinda porque nós estamos acompanhando lá, e todo dia, eu  
524 pergunto para o Julio, para o Celson; mais ao Julio, principalmente. 'Julio, e aí?'  
525 'Estão trabalhando, estão fazendo'? Porque esse é o feedback que a sociedade quer  
526 da gente. Esse acompanhamento. Você que está lá mais no "tet", é o nossos olhos lá  
527 nesse momento. Eu já estive lá há duas semanas atrás. Estive semana passada. Mas,  
528 todos os dias, nós estamos atentando o Júlio. Então, muito bem vinda, e a gente  
529 espera que em dezembro de fato, nós não vejamos mais aquilo acontecer. VER.  
530 JULIO CESAR: Sr. Presidente, uma questão de ordem sobre. Como disse muito bem  
531 o vereador Alex, esse projeto é um projeto que eu acho, e até peço a todos os  
532 companheiros que vote hoje realmente, pela necessidade e pelo andar da obra.  
533 Como o Alex disse muito bem, lá esses dias a máquina deu um pequeno problema  
534 das 8 horas até às 10 horas da manhã, o pessoal já me ligou: Julio Cesar, a máquina  
535 parou. A gente já entrou em contato com o secretário. À uma hora estavam  
536 trabalhando novamente. A preocupação nossa é da questão do tempo, do período  
537 chuvoso. Então, como disse também, a questão do orçamento, nós colocamos. Nós  
538 fizemos reunião com o secretário. Há preocupação do secretário Carlos, do  
539 Agvailton. Então, eu acho que nós, como câmara de vereadores, nós temos que  
540 apoiar esse projeto, que se termine até o começo das águas. VER. SIVIRINO  
541 SOUZA: Dr. João, eu voto favorável. Sou de acordo, porém preocupa muito o  
542 quantitativo de funcionários por uma demanda de uma obra do tamanho daquela  
543 obra. Entendeu? Isso é um complemento ou é quem vai tocar a obra? O senhor sabe  
544 me falar ou não? SR. PRESIDENTE: Não! É um complemento. VER. SIVIRINO  
545 SOUZA: É um complemento? Graças a Deus, porque dois pedreiros para aquele  
546 tamanho ali, nós íamos ficar até 2030 ali ainda, trabalhando naquele processo. SR.  
547 PRESIDENTE: Nós temos e estamos aproveitando do quadro do município. Nós  
548 temos alguns servidores e o pessoal da secretaria de obras. Numa demonstração da  
549 capacidade de gestão do Carlos Gontijo, o nosso secretário, ele está trabalhando lá  
550 com o pessoal; mas há a necessidade desse outro quantitativo de servidores para  
551 complementar os que já estão trabalhando. VER. DR. NETO: Eu também quero falar  
552 nesse sentido. Eu sou favorável a essa contratação. É a obra hoje, mais preocupante  
553 para todos nós. É a obra mais importante hoje, nossa, sem dúvida nenhuma. Eu  
554 tenho certeza... e tem uma outra preocupação, senhor presidente. Eu tive



555 conversando com o Carlinhos, eu sei que o projeto já ficou pronto, a parte de  
556 arquitetura, de técnica dos engenheiros da prefeitura; já fizeram o projeto. Mas, eu  
557 tenho uma preocupação também, presidente, quanto a questão de maquinários. Eu  
558 tenho essa preocupação de maquinários. Que, às vezes, vai ter que locar máquinas.  
559 Como o Julio Cesar disse muito bem, que uma máquina quebrou lá, e foi falado  
560 para mim a mesma coisa. Eu conversei também com o secretário Carlos Gontijo, ele  
561 está que não dá conta. Ele falou: Neto, é muita coisa e pouca máquina, e agora vai  
562 começar a chover. Então, ali tem um período que tem que atacar muito agora, que é  
563 esse mês agora e o próximo. Tem que atacar bastante. Então, talvez vai ter que locar  
564 máquinas e eu tenho certeza que se precisar, eu acho que a Câmara está à  
565 disposição, presidente, para que possa realmente fazer esse serviço lá no Nova  
566 Barra. Muito obrigado. SR. PRESIDENTE: Então, excelências, em votação o pedido  
567 de urgência ao Projeto de Lei nº 051/2019, que dispõe sobre a contratação por tempo  
568 determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público. Os que  
569 são favoráveis ao pedido de urgência permaneçam como estão, os contrários se  
570 manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o pedido de urgência ao Projeto  
571 de Lei nº 051/2019. Remeto então, às Comissões de Constituição, Justiça e Redação;  
572 Economia e Finanças e; Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente.  
573 Outro projeto com pedido de urgência é o Projeto de Lei nº 052/2019, que altera a  
574 Lei Municipal nº 4.092 de junho de 2019. O projeto, excelências, essa Lei nº 4.092 é a  
575 lei dos aplicativos e o pedido de urgência e a alteração que se faz necessária; ela é  
576 para corrigir, inclusive tratativa da secretária de finanças com o pessoal dos  
577 aplicativos, que eles iriam fazer, como autorizado por esta Casa, um selo ou algo  
578 assim, e que o custo ficaria mais alto. Então, está se autorizando substituir isso por  
579 um alvará emitido pela prefeitura, mas que ele terá que afixar ali num local visível,  
580 na parte interior do veículo. Está pedindo, além disso, que naquelas notificações por  
581 infração que nós autorizamos, que essas notificações sejam feitas por um formulário  
582 específico para essa finalidade. É esse o pedido de alteração. Em votação o pedido  
583 de pedido de urgência ao Projeto de Lei nº 052/2019. Os que são favoráveis  
584 permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado com um voto  
585 contrário, o pedido de urgência ao Projeto de Lei nº 052/2019. Remeto então, às  
586 Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Obras  
587 Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente. ORDEM DO DIA (Votação  
588 das matérias) – SR. PRESIDENTE: Enquanto colhem-se os pareceres dos projetos,  
589 cujo a urgência foi admitida por esta Casa, votemos o Projeto de Lei nº 048/2019,  
590 que dispõe sobre a limpeza gratuita de fossas sépticas em imóveis residenciais no  
591 município de Barra do Garças. O projeto tem uma emenda modificativa; a Emenda



592 Modificativa nº 007/2019 de autoria desta presidência, que altera o art. 2º do  
593 mencionado projeto de lei. O art. 2º tem a seguinte redação, proposta pela Emenda:  
594 a isenção é garantida unicamente às residências, cujo titular do imóvel esteja  
595 inscrito no cadastro único para programas sociais do governo... excelências... por  
596 favor, a assessoria da Casa. Excelências, o projeto veio com um erro material aqui.  
597 Nós vamos solicitar à assessoria que efetue a correção, para que possamos  
598 apresentar. Então excelências, esclarecido aqui pela a nossa assessoria, qual que é a  
599 finalidade da emenda, excelências? O projeto original, ele exige, para a concessão da  
600 isenção da taxa de limpeza das fossas sépticas, que a família beneficiada seja  
601 cadastrada no CAD, que é o cadastro único do governo federal. Até aí, tudo bem. O  
602 projeto originário exige que a renda mensal *per capita* da família seja inferior a R\$  
603 500,00. Ponto! Esse é o projeto originário. O quê que nós fizemos? Nós  
604 acrescentamos ao projeto que, a renda *per capita* seja inferior a meio salário mínimo  
605 ou que a renda do grupo familiar não seja superior a três salários. Por que? Está é a  
606 redação da lei federal para o cadastramento das pessoas no cadastro único. Com  
607 isso, nós estamos alargando a possibilidade das famílias carentes serem atingidas  
608 ou agraciadas pelo benefício. Porque se nós pegarmos como único parâmetro a  
609 questão da renda *per capita*, nós reduziríamos substancialmente o número de  
610 pessoas que seriam agraciadas. Então, nos mesmos termos da lei federal e eu até  
611 pedi para que juntasse aqui... nos mesmos termos da lei federal que disciplina a  
612 questão, nós fizemos a redação para a alteração. Ok, excelências? Pois não,  
613 excelência. VER. SIVIRINO SOUZA: Eu concordo com o senhor. Ficou melhor a  
614 redação. Eu particularmente, colocaria que aonde ela não atende, isentasse para  
615 todo mundo. Porque quando se ganha uma licitação é para cobrir uma cidade  
616 inteira. Mas, em termos, vou votar na emenda. Voto favorável no projeto. Eu acho  
617 que em tempo está vindo em boa hora. Porque vou por mim, todo ano eu tenho que  
618 pagar para alguém ir lá retirar lá em casa, os dejetos de fossa. Está entendendo?  
619 Então assim, tenho condições de pagar, é claro, mas não é justo que aquele cano que  
620 está ali, que passa na porta da minha casa, eu não posso porque não tem  
621 equipamento suficiente de ETA, do "diacho" a quatro para ser atendida. A culpa  
622 não é minha. Está entendendo? Mas, em tempo ainda, fico com o senhor. Seria uma  
623 das formas que nós teríamos, Dr. João, de pressionar essa empresa para levar mais a  
624 sério essa concessão de água. VER. PAULO RAYE: Sivirino, com licença, eu acho na  
625 minha opinião, que se o projeto de esgoto teria já que passar por uma rua... está no  
626 contrato que aquela já haveria que ter rede de esgoto e não tem, todas as fossas  
627 tinham que ser limpas, independente de poder aquisitivo. Porque está no projeto, já  
628 era para estar passando ali a rede de esgoto, e a Águas de Barra do Garças ainda



629 não implantou o sistema por falha; eu acho que todo mundo que tem fossa séptica  
630 ali, eles teriam que limpar. Até eles implantarem o projeto que deveria já estar  
631 implantado. É o que eu penso. VER. ALEX MATOS: Não! É isso mesmo! Inclusive,  
632 senhor presidente, nós temos constantemente informações e reclamações, essa  
633 empresa não cumpre com o contrato, ao qual, ela foi concedida a cuidar das águas  
634 de nossa cidade. Então, está passando da hora de o poder público, agora pela a  
635 AGER, que eu volto a dizer, está trabalhando e está multando em base das situações  
636 que foram feitas aqui; e que esse contrato seja revisado ou seja revisto mesmo. Olha  
637 lá, se não der quebra de contrato em vários aspectos. VER. CLEBER FABIANO:  
638 Senhor presidente, só para terminar, eu não tive essa curiosidade, mas eu posso  
639 pesquisar a lei do saneamento básico e verificar também, a questão das concessões  
640 públicas. Mas, eu posso estar muito enganado, mas eu acho que existe uma lei  
641 federal que obriga as concessões onde não tiver, eles fazerem. SR. PRESIDENTE: Eu  
642 aqui, sou plenamente favorável à irrisignação, mas eu advirto de uma pequena  
643 condição que nós precisamos estar cientes. A empresa tinha uma obrigação legal de  
644 cobertura, prevista na lei autorizativa, a lei de 2003, prevista no contrato. E até, que  
645 se prove ao contrário, e parece que não há provas ao contrário, a empresa se  
646 desincumbiu da cobertura para qual ela estava obrigada. Então, até que se prove o  
647 contrário, não há como obrigar a empresa porque ela está cumprindo aquilo que foi  
648 pactuado. Como dizem os nossos avós: combinado não é caro. Então assim, acho a  
649 resignação perfeita. É aquela história, de que talvez seja inconveniente que ela não  
650 preste o serviço, porém lembrem-se, que inclusive a empresa atual por força de um  
651 TAC que foi feito com o ministério público, antecipou as metas de cobertura de  
652 esgoto. Então assim, se a gente quiser ou se nós quisermos, tudo bem, mas nós  
653 devemos considerar que para todos os efeitos, o que foi pactuado pela empresa e o  
654 que foi exigido está cumprido. E, penso que nós não teríamos condição de impor  
655 agora, que seja prestado além daquilo que está pactuado. VER. SIVIRINO SOUZA:  
656 Dr. João, eu concordo com o senhor, por isso que eu coloquei. Eu fico chateado com  
657 a situação, porém, do saco pelo menos a embira, não é! Como eu falei, a gente tem  
658 condições de fazer isso uma vez por ano. Tem pessoas aí, que não tem condição. Se  
659 nós conseguirmos fazer valer pelo menos essa lei aí, já está valendo. Só ressaltando,  
660 como eu falei na fala livre, são situações mal amarradas e mal feitas, que lá na frente  
661 cai aqui para nós e nós temos que engolir. Mas, a contento ainda com essa emenda,  
662 com a proposta, pelo menos igual eu falei: do saco pelo menos a embira, salva  
663 apenas a embira. SR. PRESIDENTE: Eu concordo, e eu não sei se na fala de vossa  
664 excelência ou do professor Alex, me chamou atenção uma questão que nós  
665 podemos agora até modificar. Eu vou ler o art. 1º da Lei: fica a concessionária de



666 serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município obrigada à  
667 realização da limpeza gratuita das fossas sépticas e imóvel residencial que não  
668 dispõe de rede coletora de esgotamento sanitário. O quê que acontece? Lá no bairro  
669 onde o Dr. Neto mora, no São João, e bem assim no Sena Marques, está tudo pronto,  
670 porém o serviço não está disponibilizado. Então, nós poderíamos alterar a redação,  
671 para dizer que é onde o serviço é efetivamente prestado pela empresa, com a efetiva  
672 disponibilidade do serviço. Porque do jeito que está aqui, a empresa pode falar:  
673 Não! Mas, lá está tudo enterrado, está ligado e inclusive disponibilizado lá. Mas, na  
674 verdade o serviço não está sendo prestado. Concordam de nós fazermos essa  
675 alteração? Pois não, excelência. VER. SIVIRINO SOUZA: Esse questionamento, eu  
676 fiz na Tribuna para aquele representante da AGER. Cano embaixo de solo, não quer  
677 dizer que é esgoto capitado e tratado. E, nós temos bairros na cidade que tem esse  
678 problema. Uma coisa é eles fazerem toda essa rede nos bairros, porém vem com  
679 essa conversa: Ah... mas a ETA não sei de onde, não tem queda livre. Não tem... isso  
680 são coisas que fogem da nossa alçada porque eu não sou técnico nesse espaço e  
681 acabo engolindo. E, nós ficamos anos a fio, com esses canos lá e não podem ser  
682 utilizados porque a empresa não finalizou o trabalho em alguns bairros da cidade. E  
683 aí, tem lá, esses 80% que está considerando captado e tratado ou apenas o trabalho  
684 feito? Mas, não pode ser utilizado porque não tem esse tratamento, essa captação de  
685 elevação, disso e daquilo? E aí, entra nesses meios que foge muito da gente, Neto.  
686 Lá no teu bairro tem esse problema também, não é! Me parece, no São João. Então,  
687 eu acho que vale essa tua colocação, Dr. João. SR. PRESIDENTE: Aproveitando o  
688 ensejo da discussão, na semana passada, vereador Sivirino, nós recebemos aqui na  
689 Casa, e que vai nos prestar, penso, uma informação da maior relevância para essa  
690 discussão, o IBGE, por um dos seus representantes. Nós sabemos que no ano que  
691 vem, o IBGE fará o censo, que é feito a cada dez anos. Então, um dos  
692 questionamentos do censo é exatamente isso. Aí, eu perguntei para o responsável  
693 pelo IBGE, naquela oportunidade, ali no Anexo: Mas, vem aqui, me diga uma coisa:  
694 e essa informação da ligação da rede de esgoto? Aí, eles me disseram, falaram:  
695 Olha, João, essa informação que o IBGE tem hoje, ela é baseada na informação da  
696 própria prestadora. Só que agora, quando eles forem a campo no ano que vem, aí se  
697 questionará se aquela residência, efetivamente está atendida pela rede esgoto. E,  
698 nós teremos então, um número real ou muito próximo do real, das residências no  
699 nosso município, que ativamente são atendidas pela coleta de esgoto. E, com base  
700 nisso, nós poderemos inclusive, manusear discussões referentes ao efetivo  
701 cumprimento do contrato. Excelências, nós faremos a emenda hoje ou vamos retirar  
702 de pauta? Fica a critério de vossas excelências. Doutor, vamos votar hoje fazendo a



703 emenda ou vamos retirar de pauta? Pode fazer a emenda? Então, solicito à Mesa, à  
704 assessoria, que proponha uma emenda da mesa diretora, que o art. 1º da Lei 048 de  
705 26 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação: fica a concessionária  
706 do serviço de abastecimento de água e esgoto sanitário do município de Barra do  
707 Garças, obrigada à realização da limpeza gratuita das fossas sépticas em imóveis  
708 residenciais, onde o serviço de esgoto não seja efetivamente realizado pela empresa.  
709 E aí, tem as questões das isenções que vão serem feitas abaixo. Excelências,  
710 enquanto a assessoria da Casa redige as emendas, passamos a votação do Decreto  
711 nº 4.178 de 12 de agosto de 2019, que dispõe sobre a cessão do servidor municipal  
712 que menciona. Esse projeto, ele foi lido, já por esta Casa e retornou a pedido da  
713 Mesa, para que fosse carreado ao projeto, informações quanto a situação de  
714 contratação do servidor. Se ele era servidor efetivo; se era servidor estável. As  
715 informações que foram juntadas ao projeto dando conta de que o servidor Antônio  
716 Sérgio da Silva é efetivo; faz parte do quadro de servidores efetivos do município. A  
717 pedido do vereador Alex, submeto ao soberano plenário, o pedido de retirada de  
718 pauta do Decreto nº 4.178/2019, que dispõe sobre a cessão do servidor municipal ao  
719 órgão que menciona. Os que são favoráveis à retirada de pauta permaneçam como  
720 estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o pedido  
721 de retirada de pauta do Decreto nº 4.178/2019.

722 **Resumo da conclusão do decreto acima.** Decreto nº 4.178/2019, de 12 de agosto de  
723 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre cessão do  
724 servidor municipal ao órgão que menciona". Retirado de pauta, a pedido do  
725 vereador Alex Matos.

726 SR. PRESIDENTE: Votemos então, enquanto a assessoria redige as emendas, o  
727 Projeto de Lei nº 051/2019, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado  
728 para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. O projeto  
729 tem pareceres favoráveis da Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação  
730 e Meio Ambiente, da Comissão de Economia e Finanças e da Comissão  
731 Constituição, Justiça e Redação. Peço autorização do soberano plenário para que  
732 votemos em bloco, todos os pareceres. Os que são favoráveis permaneçam como  
733 estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o pedido  
734 para votar em bloco os pareceres ao Projeto de Lei nº 051/2019. Em discussão. Em  
735 votação - os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se  
736 manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, os pareceres ao Projeto de Lei nº  
737 051/2019. Em discussão. Em votação - os que são favoráveis permaneçam como  
738 estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o Projeto



739 de Lei n° 051/2019 que dispõe sobre a contratação temporária de servidores para  
740 trabalharem lá nas obras da Avenida Amazonas.

741 **Resumo final da aprovação do projeto acima.** Projeto de Lei n° 051/2019, de 09 de  
742 setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a  
743 contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de  
744 excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição  
745 Federal e dá outras providências”. Votação dos pareceres favoráveis das Comissões:  
746 Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Obras Públicas, Transporte,  
747 Comunicação e Meio Ambiente. Aprovados por unanimidade de votos. Mérito: não  
748 houve manifestações, como verificado acima. Votação do Projeto de Lei n° 051/2019,  
749 de 09 de setembro de 2019 (Para atender a necessidade do serviço, fica o prefeito  
750 municipal autorizado a contratar temporariamente, visando compor o quadro da secretaria  
751 de transportes e serviços públicos: 02 armadores; 02 pedreiros; 02 carpinteiros e; 10  
752 ajudantes de pedreiro). Aprovado por unanimidade de votos dos vereadores  
753 presentes.

754 SR. PRESIDENTE: Projeto de Lei n° 052/2019 que altera a Lei n° 4.092, tem pareceres  
755 favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças  
756 e; Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente. Em discussão os  
757 pareceres. Em votação - os que são favoráveis permaneçam como estão, os  
758 contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, os pareceres ao  
759 Projeto de Lei n° 052/2019. Em discussão. Em votação - os que são favoráveis  
760 permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade  
761 de votos, o Projeto de Lei n° 052/2019.

762 **Resumo final da aprovação do projeto acima.** Projeto de Lei n° 052/2019, de 09 de  
763 setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei  
764 Municipal Ordinária n° 4.092 de 06 de junho de 2019, que dispõe sobre o serviço de  
765 transporte remunerado privado individual de passageiros com o uso de  
766 plataformas tecnológicas de transporte do município de Barra do Garças e dá outras  
767 providências”. Votação dos pareceres favoráveis das Comissões: Constituição,  
768 Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Obras Públicas, Transporte, Comunicação  
769 e Meio Ambiente. Aprovados por unanimidade de votos. Mérito: não houve  
770 manifestações, como verificado acima. Votação do Projeto de Lei n° 052/2019, de 09  
771 de setembro de 2019 (Modifica os arts. 4°, 13, 14 e 23). Aprovado por unanimidade de  
772 votos dos vereadores presentes.

773 SR. PRESIDENTE: O Projeto de Lei n° 044/2019 de autoria do vereador professor  
774 Alex, que dispõe sobre a vedação de homenagens a pessoas que tenham sido  
775 condenadas por ato de improbidade ou crime de corrupção e dá outras



776 providências. Excelências, o Projeto de Lei nº 044/2019, ele tem parecer favorável da  
777 Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão o parecer. Em votação –  
778 os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.  
779 Aprovado por unanimidade de votos, o parecer ao Projeto de Lei nº 044/2019.  
780 Mérito do projeto. VER. ALEX MATOS: Boa noite, senhores. Nós estamos  
781 reproduzido um projeto de lei, senhor presidente, que ele tem redação no Estado e  
782 estamos trazendo ele para o contexto municipal. Vou dar um exemplo aqui: nós  
783 temos aqui em nossa cidade, uma escola estadual chamada Filinto Muller. Escola  
784 que eu estudei. Vários de nós estudamos lá. Uma das escolas mais antigas da  
785 cidade. Uma escola referencial hoje, o atendimento à pessoa com especialidade,  
786 enfim. Tem uma história muito bonita, a escola. Mas, o nome é de um indivíduo  
787 considerado um lesa-pátria, um lesa-humanidade, melhor dizendo. Então, Filinto  
788 Muller foi como se fosse um quebra-pau, vamos dizer assim, de Getúlio Vargas. Ele  
789 era o responsável pela polícia secreta do Vargas, de torturar os seus opositores,  
790 desaparecer com gente. Em Mato Grosso era um 'coronelzão' daqueles bravos. E, a  
791 lei estadual já tirou o nome dele de diversos locais públicos de Mato Grosso. A lei  
792 estadual em Cuiabá, escola já deixou de ser Filinto Muller e entre outros  
793 logradouros, ruas e tal. Então, a ideia é trazer ao município essa mesma situação,  
794 para que no futuro, indivíduos mesmo depois de mortos, que a gente tem esse  
795 costume de dizer que morreu ficou bonzinho, não é?! E, não é assim! Então, mesmo  
796 depois de mortos, se tiverem essas condenações de última instância, Sivirino, como  
797 a lei que você propôs aqui, com relação ao crime de violência contra a mulher, a  
798 mesma coisa. Que, nós resguardemos, para que os logradouros públicos sejam de  
799 fato, nomeados com nomes de pessoas que sejam um exemplo para a sociedade. SR.  
800 PRESIDENTE: Deixa eu fazer uma pequena indagação aqui. Porque só advirto os  
801 colegas, que doravante, toda proposta que tramitar nessa Casa de homenagem a ser  
802 prestada a alguém, vai ter que ser acompanhada de uma certidão judicial, de que o  
803 sujeito não foi condenado; de uma certidão de que não consta ou que ele não foi  
804 condenado por uma ação de improbidade. E aí, por exemplo, se for um sujeito de  
805 renome nacional, essa certidão local não serve. Vai ter que ter uma certidão da  
806 justiça federal, uma certidão da... e isso, para todas as homenagens; para os títulos  
807 de cidadão. Tudo bem! Nós só precisamos pensar o tamanho do problema que nós  
808 talvez estejamos arrumando. Porque se é uma condição para que qualquer  
809 homenagem seja prestada, a gente vai ter que municiar todos as proposições de  
810 homenagem a quem quer que seja, à esses documentos. Só estou alertando. Não! O  
811 texto é o seguinte: fica proibida no âmbito da administração pública do município  
812 de Barra do Garças, a concessão à homenagens a pessoas... À homenagens! Um



813 título de cidadania é uma homenagem; é uma comenda. Então assim, uma moção  
814 de congratulação é uma homenagem. Uma moção de aplauso é uma homenagem.  
815 Todas essas moções... vai alterar? Pois não, excelência. VER. MIGUELÃO: Alex, mas  
816 não vamos alterar não, porque o título de cidadão nessa casa de leis, ele está um  
817 pouco banalizado. Isso aí, vai botar um pingo no "i", e vamos buscar documentos.  
818 Vai dar um título de cidadão, vamos pegar a certidão na delegacia, no Fórum. Não  
819 custa nada. SR. PRESIDENTE: Não tenho problema nenhum. Eu só estou alertando  
820 da necessidade de que isso seja feito. VER. MIGUELÃO: Então, não custa nada!  
821 VER. JULIO CESAR: Todo Título que a gente dá, realmente é difícil, eu acho de  
822 acontecer; o problema também é a questão do constrangimento. Mesmo a pessoa  
823 sendo uma pessoa ilibada, que não tem problema, mas da gente ter que falar: mas,  
824 para eu te dar o Título, eu preciso da sua certidão negativa. Mas, é a mesma coisa,  
825 Miguel. Quem representa a Câmara é quem? SR. PRESIDENTE: Inclusive, a  
826 assessoria da Casa está dizendo... eu já vi, por exemplo, moções aqui, que falam,  
827 assim: vamos dar moção a trinta servidores que participaram daquele evento lá;  
828 moção de aplauso. Porque o texto está falando em homenagem. É uma homenagem.  
829 Aí, precisa instruir com as trinta certidões dos trinta servidores. A gente precisa  
830 pensar melhor nessa questão. VER. JULIO CESAR: Presidente, nós fizemos uma  
831 moção de aplausos para trinta reeducandos, pelo trabalho social que estavam  
832 fazendo no município. SR. PRESIDENTE: Não pode? VER. JULIO CESAR: Uai, se  
833 aprovar esse projeto de lei... Porque eles foram condenados, foram presos, mas  
834 estavam reformando a APAE, reformando escola do Estado. Então, nós temos que  
835 ver isso melhor. VER. GUSTAVO NOLASCO: O Título, as moções, as  
836 homenagens... depois da votação, um vereador, ou dois vereadores, ou um grupo  
837 de vereadores propõe a moção, a homenagem que seja, e o conjunto de vereadores,  
838 a maioria irá votar. Então, eu acho que está na consciência de cada vereador que  
839 aqui foi eleito pelo povo, num mandato totalmente legítimo, que está aqui para  
840 representar as pessoas. Fica na sua consciência no que ele está votando nessa Casa,  
841 no nome que a pessoa vai estar aprovando ou desaprovando para qualquer  
842 homenagem. Eu acho que totalmente desnecessária essa lei porque tem que estar na  
843 consciência e no conhecimento de cada vereador eleito, por cada classe. Tem  
844 vereador que foi eleito por classe dos professores, pelos jovens, pelos idosos, por  
845 várias classes da sociedade, por vários perfis da sociedade. Estão aqui para  
846 representar as pessoas, então tem que ter a sua consciência para o que está votando  
847 aqui. No meu entender, totalmente desnecessário uma lei para poder escolher quem  
848 será homenageado dentro do município ou não. VER. PAULO RAYE: Presidente,  
849 eu acho, Joãozinho, que a gente começar a criar esses precedentes de buscar quem é



850 processado ou quem não é para dar, vai virar uma bagunça. Eu acho que no  
851 momento que o cara... se for assim: eu não tenho o nome em nenhuma rua aqui na  
852 Barra. Se votar essa lei, eu nunca vou ter também. Porque o que eu tenho de  
853 processo no fórum; só aqui, de improbidade administrativa, tem 38. Então, como é  
854 que eu vou ter direito? Não vou ser votado para nem uma subidinha de rampinha,  
855 não vai botar o meu nome. Então, eu acho que isso aí, o fato de ter ou não ter, não  
856 dignifica e nem despersonaliza a pessoa. É o que eu acho. Agora, queria dizer aqui  
857 das palavras do meu amigo vereador, que o título de cidadão é uma coisa  
858 constrangedora, porque quando um vereador vem aqui e propõe um título de  
859 cidadão a alguém, eu acho que é uma falta de consideração com o colega ou mesmo  
860 com o convidado dele, você dar um voto contrário. O senhor mesmo se absteve, não  
861 deu o voto contrário. Eu acho que você dar um voto contrário a uma indicação... eu  
862 não quero nem analisar quem é a pessoa. Se você, vereador Júlio César, vier com  
863 um nome para entregar um Título, em respeito à você e em respeito à pessoa que  
864 você trouxe, eu tenho que votar favorável. Eu não vou ficar analisando e falar: eu  
865 voto contra. Não posso! É uma falta de consideração, uma falta de ética e uma falta  
866 de tudo que há. Eu acho que esse projeto aí, Joãozinho, tem que ficar quieto. Deixa  
867 eu ganhar nome de uma rua no futuro, quando eu morrer. VER. ALEX MATOS:  
868 Senhor presidente, nós solicitamos a retirada do art. 1º porque a ideia do projeto de  
869 lei do Estado é para logradouros públicos. E aí, Paulinho, você vai ser inocentado  
870 nas outras. Não vai ter problema para você, não. Mas assim, é justamente por conta  
871 dessas explicações que nós demos, que vários logradouros do Estado já mudaram  
872 as nomenclaturas por causa principalmente, pelo crime de lesa-humanidade. Certo?  
873 E, é lógico, sempre o plenário é soberano, mesmo em votações dessa magnitude,  
874 senhor presidente. Então, nós tirarmos a questão da homenagem em si porque ficou  
875 de fato enquadrado por qualquer e toda homenagem que for fazer nessa Casa  
876 deveria ter essa... Mas, de fato deveria ter essa preocupação. Porque temos que ter  
877 essa preocupação sempre, com certeza. VER. GUSTAVO NOLASCO: Alex, eu  
878 acredito no seguinte: igual, o senhor citou aqui o exemplo do Filinto Muller, então  
879 eu proponho ao senhor e convença os seus colegas, de que essa pessoa não merece  
880 ter o nome ali. E assim, a gente pode fazer uma votação com um nome, que todos  
881 entrem em consenso que mereça estar ali. E, não precisar ter uma lei para ficar  
882 escolhendo quem presta ou não presta. Quem é bom para mim, às vezes, não é bom  
883 para o senhor, vossa excelência. Então, eu acredito que isso é totalmente  
884 desnecessário. Se você tem uma ideologia, tem algo que não acredita que a sua ideia  
885 é a melhor, coloque em votação no plenário, e não uma lei que isso vai prejudicar o  
886 futuro, o andamento dessa Casa. SR. PRESIDENTE: É! O professor Alex está



887 solicitando aqui, mas eu já quero, já que nós já estamos na discussão, eu quero  
888 avançar um pouco mais nela só para gente... olha a redação do art. 2º: a vedação  
889 prevista no artigo anterior, se estende também a pessoas que tenham praticado atos  
890 historicamente considerados participantes de atos de lesa-humanidade, tortura,  
891 exploração de trabalho escravo, violação dos direitos humanos e maus-tratos à  
892 animais. Excelências, quem considerou essas pessoas? A história está sendo escrita.  
893 Nós estamos vendo aqui agora, por exemplo, um lado do país que apoia o  
894 presidente; vê em determinadas figuras; vê nos seus atos relevância histórica. E o  
895 outro lado, não vê nenhuma relevância. Então assim, foi considerado  
896 historicamente; considerado historicamente por quem? Assim, eu sugiro então,  
897 dessa forma, que acolhendo a solicitação do vereador Alex, submeto ao plenário,  
898 que nós retiramos o projeto de pauta, a fim de que ele seja um pouco melhor  
899 discutido por esta Casa e nós passamos depois, adequá-lo à pretensão do nosso  
900 colega, mais as efetivas possibilidades. Retirado por solicitação do autor, de pauta.

901 Resumo da conclusão do projeto acima. Projeto de Lei nº 044/2019, de 15 de agosto  
902 de 2019, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento-PRB, que  
903 "Dispõe sobre a vedação de homenagens à pessoas que tenham sido condenadas  
904 por atos de improbidade ou crime de corrupção e dá outras providências". Retirado  
905 de pauta, a pedido do autor.

906 SR. PRESIDENTE: O Projeto de Lei nº 045/2019 que autoriza a exploração de  
907 construção e publicidade nos pontos de ônibus. O projeto é do professor Alex. Fica  
908 o poder executivo autorizado... o projeto já foi lido. O projeto tem o parecer  
909 favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão o parecer  
910 da Comissão. Em votação – os que são favoráveis permaneçam como estão, os  
911 contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o parecer ao  
912 Projeto de Lei nº 045/2019. Do ponto de ônibus. É! Professor Alex, vossa excelência  
913 está com a palavra para a defesa do projeto. VER. ALEX MATOS: Senhor  
914 presidente, é a adequação de um projeto de lei aprovado há dois anos atrás, que  
915 vossa senhoria teve junto na redação. Então hoje, é um projeto de lei que ganhou  
916 vossa assinatura e vosso estudo, como também do vereador Zé Gota. Nós  
917 propomos a partir dessa readequação do projeto de lei que havia sido aprovado,  
918 uma parceria mais simplificada com a iniciativa privada. Porque, por exemplo, hoje  
919 Paulo, se você patrocinar um ponto de ônibus: Dr. Paulo Raye-Consultório etc, etc,  
920 etc. Perfeito! Você é responsável por tudo que ocorreu ali naquele ponto de ônibus.  
921 Não só a manutenção, você assume o ônus de por meio da propaganda, você estar  
922 assumindo qualquer ônus que ocorrer debaixo daquele ponto de ônibus. É uma das  
923 interpretações. Com essa lei, você faz a propaganda, e aí você doa para o município,



924 não é! Você faz essa parceria documental, então automaticamente você mantém a  
925 sua marca. Perfeito! Só que a responsabilidade é de quem de fato é, que é do  
926 executivo municipal. Certo? Se cair na cabeça, rapaz? Deixa de falar besteira! Cai  
927 um raio lá e racha a cabeça do homem... SR. PRESIDENTE: Por favor, Anselmo.  
928 Não vamos transformar isso aqui, num picadeiro. Isso aqui é um lugar sério. Lugar  
929 de discussão séria. As discussões inclusive com o plenário, eu não quero abrir  
930 exceção. Porque hoje é o Anselmo, amanhã é o Zeca, o Juca. Então, os trabalhos se  
931 reduzem à discussão aqui no plenário. Não! Liberdade não! A casa é do povo, mas  
932 tudo com ordem. Por favor! VER. ALEX MATOS: Senhor presidente, então  
933 finalizando, é bem isso, Anselmo e à população: se, por exemplo, cai uma placa na  
934 cabeça de alguém ali, o responsável é quem reformou. Entendeu? Então,  
935 automaticamente quando, por meio do documento se faz a parceria com o  
936 Executivo, repassa a quem de fato é a responsabilidade. E aí, já tem diversos  
937 empresários que estão fazendo as reformas de pontos, não é?! O Renato está aqui,  
938 conseguiu alguns parceiros. Nós já temos vários outros parceiros querendo  
939 reformar, mas ocorreu no passado isso, João. No passado, já ocorreu. Um  
940 empresário que reformou um ponto, e ele depois foi responsabilizado pela justiça.  
941 A justiça o responsabilizou não só pela manutenção do ponto, porque o ponto foi  
942 deteriorando e ele fez o primeiro reforme e entregou; foi responsabilizado na  
943 justiça, por conta daquela reforma. Então, a lei, ela vem tranquilizar essa situação e  
944 dar essa garantia ao empresário, para que ele possa fazer esse benefício à  
945 comunidade. SR. PRESIDENTE: Encerrada as discussões. Em votação o Projeto de  
946 Lei nº 045/2019, que autoriza a exploração de construção e publicidade nos pontos  
947 de ônibus no município. Em votação – os que são favoráveis permaneçam como  
948 estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o projeto  
949 de lei de autoria do professor Alex, que autoriza a exploração de construção e  
950 publicidade nos pontos de ônibus do município. Na verdade, dá nova redação ao  
951 projeto já existente.  
952 **Resumo final da aprovação do projeto acima.** Projeto de Lei nº 045/2019, de 22 de  
953 agosto de 2019, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento-PRB e  
954 outro, que “Autoriza a exploração de construção e publicidade nos pontos de  
955 ônibus do município”. Votação do parecer favorável da Comissão: Constituição,  
956 Justiça e Redação. Aprovado por unanimidade de votos. Mérito: se manifestou  
957 somente o autor do projeto, como verificado acima. Votação do Projeto de Lei nº  
958 045/2019, de 22 de agosto de 2019. Aprovado por unanimidade de votos dos  
959 vereadores presentes.



960 SR. PRESIDENTE: Excelências, então em votação o Projeto de Lei nº 048/2019. É  
961 aquele que dispõe sobre a questão das fossas sépticas com duas emendas  
962 modificativas. A Emenda nº 007/2019, que estende o benefício às famílias cuja renda  
963 familiar seja de até três salários mínimos, e aquele que condiciona a prestação do  
964 serviço a todas as residências, onde há a coleta de esgoto não seja efetivamente  
965 prestada pela concessionária. A Emenda nº 007/2019 tem parecer favorável da  
966 Comissão de Constituição, Justiça e Redação e; Educação, Cultura, Saúde e  
967 Assistência Social. Em discussão os pareceres. Em votação - os que são favoráveis  
968 permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade  
969 os pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e; Educação, Cultura,  
970 Saúde e Assistência Social. Mérito do projeto. O mérito já foi amplamente explicado.  
971 Algum vereador mais, gostaria de manifestar-se? Em votação - os que são  
972 favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por  
973 unanimidade de votos, a Emenda Modificativa nº 007/2019. Emenda Modificativa  
974 nº 008/2019. Essa emenda, excelências, é aquela que estende a todos que não sejam  
975 efetivamente beneficiados pela coleta de esgoto, a limpeza das fossas sépticas. Em  
976 discussão os pareceres, que são ambos favoráveis. Em votação - os que são  
977 favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por  
978 unanimidade votos, os pareceres da Emenda Modificativa nº 008/2019. Mérito da  
979 emenda. Os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se  
980 manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, a Emenda Modificativa nº  
981 008/2019. Projeto de Lei nº 048/2019, já com o texto das emendas que foram  
982 aprovadas. O Projeto de Lei nº 048/2019, que dispõe sobre a limpeza gratuita de  
983 fossas sépticas de imóveis residenciais no município, tem pareceres das Comissões  
984 de Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças. Em discussão os  
985 pareceres. Em votação - os que são favoráveis permaneçam como estão, os  
986 contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, os pareceres das  
987 Comissões de Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças. Mérito do  
988 projeto. Algum vereador gostaria de manifestar-se quanto ao mérito? Sem  
989 manifestações de mérito, à votação. Em votação - os que são favoráveis  
990 permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade  
991 de votos, o Projeto de Lei nº 048/2019, que dispõe sobre a limpeza gratuita de fossas  
992 sépticas em imóveis residenciais no município.

993 **Resumo final da aprovação das emendas e do projeto acima.** Emenda Modificativa  
994 nº 007/2019, de 09 de setembro de 2019, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues  
995 de Souza-PDT, "Ao Projeto de Lei nº 048 de 26 de agosto de 2019, de autoria do  
996 Poder Executivo Municipal". Votação dos pareceres favoráveis das Comissões:



997 Constituição, Justiça e Redação e; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social.  
998 Aprovados por unanimidade de votos. Mérito: não houve manifestações, como  
999 verificado acima. Votação da Emenda Modificativa nº 007/2019, de 09 de setembro  
1000 de 2019 (Modificação do art. 2º do Projeto de Lei nº 048/2019). Aprovada por  
1001 unanimidade de votos dos vereadores presentes.  
1002 Emenda Modificativa nº 008/2019, de 09 de setembro de 2019, de autoria do  
1003 Vereador Dr. João Rodrigues de Souza-PDT, "Ao Projeto de Lei nº 048 de 26 de  
1004 agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal". Votação dos pareceres  
1005 favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação e; Educação, Cultura,  
1006 Saúde e Assistência Social. Aprovados por unanimidade de votos. Mérito: não  
1007 houve manifestações, como verificado acima. Votação da Emenda Modificativa nº  
1008 008/2019, de 09 de setembro de 2019 (Modificação dos arts. 1º e 3º do Projeto de Lei nº  
1009 048/2019). Aprovada por unanimidade de votos dos vereadores presentes.  
1010 Projeto de Lei nº 048/2019, de 26 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo  
1011 Municipal, que "Dispõe sobre a limpeza gratuita de fossas sépticas em imóveis  
1012 residenciais no município de Barra do Garças e dá outras providências". Votação  
1013 dos pareceres favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação e;  
1014 Economia e Finanças. Aprovados por unanimidade de votos. Mérito: não houve  
1015 manifestações, como verificado acima. Votação do Projeto de Lei nº 048/2019, de 26  
1016 de agosto de 2019. Aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes.  
1017 SR. PRESIDENTE: Excelências, o projeto foi votado e não há mais projetos a serem  
1018 votados. Passamos então, às moções, indicações e requerimentos. Mas antes, como a  
1019 sessões são transmitidas, eu quero dizer a esta Casa, às pessoas que estão aqui  
1020 presentes e a nossa população de uma forma em geral: isso aqui gente, é um lugar  
1021 sério. O lugar, onde a minha presidência e a presidência do Miguel que me  
1022 antecedeu e a conduta de todos nós, não coaduna com uma pessoa que vá à tarde  
1023 ou no seu dia, enche a cara de cachaça e venha para cá melindrar e desrespeitar não  
1024 apenas os vereadores, mas todas as pessoas que estão aqui presentes. Então, por  
1025 conta disso, já solicitei à Casa que faça uma Resolução, proibindo o acesso ao  
1026 plenário desta Casa, às pessoas em visível estado de embriaguez. Por que? Nada  
1027 contra, quem quiser beber a sua cerveja, a sua cachaça, faça-o. Mas, não venha para  
1028 um espaço público para prejudicar e desrespeitar as pessoas. Isso é de extrema  
1029 deselegância. Então, peço desculpa aos presentes. Às vezes até, a gente perde a  
1030 paciência com situações tais. Peço desculpas a nossa população e asseguro que tal,  
1031 não se repetirá nessa Casa. Porque a partir da próxima sessão, nós aprovaremos  
1032 uma Resolução que proíba o acesso às dependências da Casa, à pessoas  
1033 visivelmente embriagadas. Pois não, vereador. VER. MURILO VALOES: Parabéns,



1034 Joãozinho, pela essa atitude e com esse cidadão que hoje foi deselegante aqui na  
1035 nossa Casa, peço também desculpa aos telespectadores que esteve marcando  
1036 presença e acompanhando a sessão. SR. PRESIDENTE: Peço ao vereador Pebinha,  
1037 para que compartilhe, assuma aqui a 1ª Secretaria, a fim de que possamos dar  
1038 sequência à sessão, com as leituras e votações das indicações, moções e  
1039 requerimentos. Prosseguindo os trabalhos, iniciou-se a leitura das Indicações,  
1040 Moções e Requerimentos, as quais, foram lidas imediatamente. Indicação nº 319/19  
1041 do Ver. Dr. Joãozinho-PDT, ao prefeito municipal (solicita que sejam atendidas as  
1042 sugestões apresentadas pela ADABG, no que se refere à correções no Código de  
1043 Obras e no Plano Diretor); Indicação nº 320/19 do Ver. Celson Sousa-PV, ao  
1044 secretário de planejamento urbano e obras (solicita construção de um playground,  
1045 no ginásio de esportes do bairro Santo Antônio); Indicação nº 321/19 do Ver. Alex  
1046 Matos-PRB, ao secretário de transporte e serviços públicos (solicita instalação de  
1047 redutor de velocidade na rua 22, no bairro Jardim Ouro Fino); Indicação nº 322/19  
1048 do mesmo vereador, ao secretário de transporte e serviços públicos (solicita  
1049 reposição de lâmpadas, na rua 22, quadra 46, em frente a casa 17 e na rua 21 aos  
1050 fundos da Infobarra, no bairro Jardim Ouro Fino); Indicação nº 323/19 do mesmo  
1051 vereador, ao secretário de planejamento urbano e obras (solicita asfaltamento da rua  
1052 Psa 1, bairro Ouro Fino); Indicação nº 324/19 do mesmo vereador, ao secretário de  
1053 transporte e serviços públicos (solicita colocação de placa de "proibição de som  
1054 automotivo", bo bairro Dermat, nas imediações do Lajedo); Indicação nº 325/19 do  
1055 Ver. Dr. Neto-PSB, ao prefeito municipal e secretário de planejamento urbano e  
1056 obras (solicita a ampliação e reforma do laboratório municipal); Indicação nº 326/19  
1057 do Ver. Julio Cesar-PSDB, ao prefeito municipal (solicita a viabilidade de estender a  
1058 implantação de energia solar, nos demais prédios públicos, assim como foi  
1059 implantado na escola Delice Farias); Indicação nº 327/19 do Ver. Cleber Fabiano-  
1060 DEM, ao secretário de transporte e serviços urbanos (solicita realização de  
1061 recapeamento da camada asfáltica no início da Av. Atílio Fontana); Indicação nº  
1062 328/19 do Ver. Jaime Rodrigues-PMDB, ao secretário de educação (solicita  
1063 disponibilidade de um veículo para transportar as atletas da equipe feminina de  
1064 Futsal, que participarão de Torneio, em Sorriso-MT); Indicação nº 329/19 do Ver.  
1065 Gabriel-Zé Gota-PRB, ao secretário de transporte e serviços públicos (solicita que  
1066 seja analisada a possibilidade de efetuar serviços de limpeza e desobstrução das  
1067 galerias pluviais de nossa cidade); Indicação nº 330/19 do mesmo vereador, ao  
1068 secretário de planejamento urbano e obras (solicita conclusão de obras de  
1069 asfaltamento de trecho das ruas Diplomata e Universitária, bairro Jardim Nova  
1070 Barra); Indicação nº 331/19 do Ver. Jaime Rodrigues-PMDB, ao prefeito municipal



1071 (solicita que seja analisada a possibilidade de disponibilizar apoio financeiro, em  
1072 favor da Associação Casa da Tia Sônia); Moção de Aplausos n° 223/19 do Ver. Zé  
1073 Gota-PRB, para a Srta. Tâmeda Dábilla Francisca da Conceição; Moção de Aplausos  
1074 n° 224/19 do mesmo vereador, para a Srta. Fernanda Esteves Fiuza; Moção de  
1075 Aplausos n° 225/19 do mesmo vereador, para a Srta. Camila Lopes Diniz  
1076 Chiavoloni; Moção de Aplausos n° 226/19 do mesmo vereador, para a Srta. Isabela  
1077 Barreto Machado; Moção de Aplausos n° 227/19 do mesmo vereador, para a Srta.  
1078 Edialda Moraes Oda; Moção de Aplausos n° 228/19 do mesmo vereador, para a  
1079 Srta. Regina Maria Thomaz; Moção de Aplausos n° 229/19 do mesmo vereador, para  
1080 a Srta. Jéssica Feistler Tolotti; Moção de Aplausos n° 230/19 do mesmo vereador,  
1081 para a Srta. Fabiana Martins Coutinho; Moção de Aplausos n° 231/19 do mesmo  
1082 vereador, para a Srta. Larissa Gabrielly Leigh Brito; Moção de Aplausos n° 232/19  
1083 do mesmo vereador, para a Srta. Rafaella Oliveira Martins; Moção de Aplausos n°  
1084 233/19 do mesmo vereador, para a Srta. Ingrid Karine Paula de Abreu; Moção de  
1085 Aplausos n° 234/19 do mesmo vereador, para a Srta. Andreia Stefâne Trindade;  
1086 Moção de Aplausos n° 235/19 do mesmo vereador, para a Srta. Carolina Aristides  
1087 Maciel; Moção de Aplausos n° 236/19 do mesmo vereador, para a Srta. Thaynara  
1088 Evangelista Monteiro; Moção de Aplausos n° 237/19 do mesmo vereador, para a  
1089 Srta. Valéria Dall Osto Fries; Moção de Aplausos n° 238/19 do Ver. Dr. Neto-PSB,  
1090 para a Srta. Amanda Farias; Requerimento n° 054/19, do Ver. Alex Matos-PRB, ao  
1091 secretário chefe de gabinete e ao responsável pelo Departamento de Terras (solicita  
1092 informação sobre as áreas públicas pertencentes ao município, bairro Nova Barra);  
1093 Requerimento n° 055/19, do Ver. Dr. Joãozinho-PDT, à empresa Águas de Barra do  
1094 Garças (que seja notificada a empresa sobre o cumprimento da Lei Municipal n°  
1095 4.105/2019, que trata da proibição de cobrança da taxa de religação, na rede de  
1096 abastecimento de água). Após, o Sr. Presidente coloca em votação o pedido do Ver.  
1097 Jaime, para votar as matérias em bloco, o qual, após votado foi aprovado por  
1098 unanimidade de votos. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação todas as  
1099 proposições, Indicações, Moções e Requerimentos, que após serem votadas  
1100 receberam aprovação unânime. SR. PRESIDENTE: Não havendo mais inscritos, dou  
1101 por encerrada a sessão, agradecendo a todos os presentes. Agradecendo as pessoas  
1102 que de casa acompanham essa sessão, e nos comprometendo a cada vez mais,  
1103 prestar com qualidade os trabalhos do legislativo do município. Boa noite a todos.  
1104 Terminada a Ordem do Dia e não havendo mais nenhum vereador ou partícipe  
1105 inscrito, declarou encerrado os trabalhos, cuja ata, se aprovada, receberá a  
1106 assinatura de quem de direito.